



GOVERNO DA PARAÍBA

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 5.583

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 776^a Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de maio/2024, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1 - CÓDIGO - 25.545 - "Psicultura com área inferior a 5 ha"

CERTIDÃO N° 0167/2024 - PROCESSO N° 2024-001477/TEC/DL-0117 - JOSÉ CLAUDINO ALVES.

2 - CÓDIGO - 25.908 - "Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)"

CERTIDÃO N° 0019/2024 - PROCESSO N° 2023-005960/TEC/DL-0354 - JOSÉ RODRIGUES SARMENTO; CERTIDÃO N° 0169/2024 - PROCESSO N° 2024-000354/TEC/DL-0043 - JOSÉ BIZERRA NETO; CERTIDÃO N° 0168/2024 - PROCESSO N° 2024-001619/TEC/DL-0143 - MARCONDE DINIZ SIMÃO; CERTIDÃO N° 0170/2024 - PROCESSO N° 2024-001547/TEC/DL-0121 GUSTAVO NOBREGA GUEDES; CERTIDÃO N° 0171/2024 - PROCESSO N° 2024-002016/TEC/DL-0162 - HELANY KATIA DUNGA DE OLIVEIRA; CERTIDÃO N° 0174/2024 - PROCESSO N° 2024-000171/TEC/DL-0016- EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS; CERTIDÃO N° 0176/2024 - PROCESSO N° 2024-002178/TEC/DL-0164 - LUCINALDO PEDRO DA SILVA; CERTIDÃO N° 0178/2024 - PROCESSO N° 2024-000347/TEC/DL-0041 - LUCIANO MOISÉS DE LIMA; CERTIDÃO N° 0179/2024 - PROCESSO N° 2024-000349/TEC/DL-0042 SEBASTIANA MAXIMINO DA SILVA; CERTIDÃO N° 0180/2024 - PROCESSO N° 2024-000509/TEC/DL-0051 - JOSÉ MOISES DA SILVA;



GOVERNO DA PARAÍBA

**Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Superintendência de Administração do Meio Ambiente**



CERTIDÃO Nº 0181/2024 - PROCESSO Nº 2024-001911/TEC/DL-0157 - WELLINGTON COSTA DE ANDRADE; CERTIDÃO Nº 0182/2024 - PROCESSO Nº 2024-002010/TEC/DL-0161 - VANDERLEY VIEIRA SANTOS.

3 - CÓDIGO - 25.908 - "Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)"

CERTIDÃO Nº 0019/2024 - PROCESSO Nº 2023-005960/TEC/DL-0354 - JOSÉ RODRIGUES SARMENTO; CERTIDÃO Nº 0169/2024 - PROCESSO Nº 2024-000354/TEC/DL-0043 - JOSÉ BIZERRA NETO; CERTIDÃO Nº 0168/2024 - PROCESSO Nº 2024-001619/TEC/DL-0143 - MARCONDE DINIZ SIMÃO; CERTIDÃO Nº 0170/2024 - PROCESSO Nº 2024-001547/TEC/DL-0121 - GUSTAVO NOBREGA GUEDES; CERTIDÃO Nº 0171/2024 - PROCESSO Nº 2024-002016/TEC/DL-0162 - HELANY KATIA DUNGA DE OLIVEIRA; CERTIDÃO Nº 0174/2024 - PROCESSO Nº 2024-000171/TEC/DL-0016 - EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS; CERTIDÃO Nº 0176/2024 - PROCESSO Nº 2024-002178/TEC/DL-0164 - LUCINALDO PEDRO DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0178/2024 - PROCESSO Nº 2024-000347/TEC/DL-0041 - LUCIANO MOISÉS DE LIMA; CERTIDÃO Nº 0179/2024 - PROCESSO Nº 2024-000349/TEC/DL-0042 - SEBASTIANA MAXIMINO DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0180/2024 - PROCESSO Nº 2024-000509/TEC/DL-0051 - JOSÉ MOISES DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0181/2024 - PROCESSO Nº 2024-001911/TEC/DL-0157 - WELLINGTON COSTA DE ANDRADE; CERTIDÃO Nº 0182/2024 - PROCESSO Nº 2024-002010/TEC/DL-0161 - VANDERLEY VIEIRA SANTOS.

4 - CÓDIGO - 25.817 - "Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)"

CERTIDÃO Nº 0177/2024 - PROCESSO Nº 2024-002180/TEC/DL-0165 - SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS;

5 - CÓDIGO - 50.966 - "Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)"

CERTIDÃO Nº 0172/2024 – PROCESSO Nº 2024-001064/TEC/DL-0093 - IUSRA JABBAR TORRES; CERTIDÃO Nº 0173/2024 – PROCESSO Nº 2023-005912/TEC/DL-0353 - ISABELA CLIVATI JORGE.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 14 de junho de 2024.